

## AVISO DE ABERTURA N.º 3

### Contratação de Escola Ano Letivo 2026/2027

Nos termos do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17 de março e demais legislação aplicável, está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P) para suprir necessidades de um técnico especializado(a) para formação, para o Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, de Felgueiras.

**Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

**Duração do contrato:** Anual

**Carga Horária:** 16 horas

**Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras

**Caraterização das funções:** Formação nas disciplinas da componente técnica do plano de estudos do Curso Profissional de Técnico/a de Restaurante/Bar: Gestão e Controlo; Tecnologia Alimentar e Serviços de Restaurante e Bar.

**Requisitos de admissão:** CAP.

#### **A. AVALIAÇÃO DE PORTEFÓLIO - Ponderação 30%**

1. Habilitações Académicas **(10 pontos)**

1. Formação Complementar **(5 pontos)**

2. Percurso profissional na área **(15 pontos)**

#### **SUBCRITÉRIOS:**

##### **A.1. Habilitações Académicas - 10 pontos**

- a. Não licenciado - 1 ponto
- b. Licenciatura na área - 5 pontos
- c. Pós-Graduação/Especialização na área - 6 pontos
- d. Mestrado na área - 7 pontos
- e. Doutoramento na área - 8 pontos

A apresentação do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP – ex.CAP) acresce – 2 pontos.

##### **A.2. Formação complementar na área - 5 pontos**

- a. sem formação - 0 pontos
- b. formação até 25 horas - 2 pontos
- c. formação até 50 horas - 3 pontos
- d. mais de 50 horas de formações - 5 pontos

### **A.3. Percurso profissional na área - 15 pontos**

a. Relevância do Currículo apresentado para o exercício da função:

1. Orientação dos formandos no âmbito da FCT - 3 pontos
2. Direção de Curso - 1 ponto
3. Direção de Turma - 1 ponto
4. Membro de júri da PAP - 1 ponto
5. Experiência em Hotéis/Empresas de referência - 2 pontos

b. Outros:

1. Acompanhamento de estágios no âmbito do programa ERASMUS + - 2 pontos
2. Participação eventos turísticos - 2 pontos
3. Organização de Workshops - 2 pontos
4. Formação na área de Higiene e segurança alimentar - 1 ponto

### **B. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Ponderação 35%**

#### **SUBCRITÉRIOS:**

B.1. Capacidade de comunicação - 5 pontos

B.2. Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais na área - 10 pontos

B.3. Avaliação da capacidade técnica e didática através da apresentação de uma proposta de atividade no âmbito dos conteúdos programáticos da disciplina/área a lecionar - 20 pontos

### **C. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Ponderação de 35%**

Cada ano de experiência profissional na área corresponde a 1 ponto, com ponderação de 35% para o candidato com maior número de anos de serviço, aplicando-se as regras de proporcionalidade direta aos demais candidatos.

**NOTA 1: O portefólio não pode exceder o máximo de 3 páginas A4 (tipo areal 10, com espaçamento entre linhas a 1,5 e as 4 margens a 2,5), sendo motivo de exclusão para os candidatos o não cumprimento destas regras. O envio do referido portefólio terá de ser feito para o endereço eletrónico [contratacao.escola@aemachadodematos.pt](mailto:contratacao.escola@aemachadodematos.pt) e não pode ultrapassar o último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página eletrónica da AGSE.**

**NOTA 2: Os candidatos serão primeiro ordenados de acordo com os critérios referentes às alíneas a) e b) do ponto 10, do Artigo 40º, do Decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio. A aplicação do estipulado na alínea c) (entrevista de avaliação de competências) aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação**

conjunta das alíneas anteriores.

**NOTA 3:** Os métodos de seleção, portefólio e entrevista de avaliação de competências, são avaliadas numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o ponto 1 do Artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**Horário a concurso:**

| Horário | Grupo de Recrutamento | Horas a concurso | Duração |
|---------|-----------------------|------------------|---------|
| 17      | Técnico Especializado | 16               | Anual   |

**Designação da Comissão de Seleção:**

**Efetivos**

**Presidente** — Dora Marinela Soares Rodrigues Adeganha

**Vogal** — Domingos José Silva Fernandes

**Vogal** — Técnico externo

**Suplentes**

António José Lopes Afonso

Ricardo Jorge Marinho Cunha

Pombeiro de Ribavizela, 04 de setembro de 2026

**A DIRETORA**



(Anabela Brochado)